



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima, INEP/Censo nº 23252413, no município de Quixeré, na Jurisdição da CREDE 10 - Russas, reconhece o curso de ensino médio, a partir de 2017 até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Faris Lima		
<b>SPU Nº 6726799/2017</b>	<b>PARECER Nº 0458/2018</b>	<b>APROVADO EM: 25.04.2018</b>

## I – RELATÓRIO

José Cláudio Brito Araújo, diretor pedagógico da Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima, INEP/Censo nº 23252413, por meio do processo nº 6726799/2017, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, o reconhecimento do curso de ensino médio, e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino, Rua Inácio Moreira, s/n, no Distrito de Lagoinha, CEP: 62.922-000. Criada pelo Decreto nº 32.177, de 22 de março de 2017.

O corpo docente da instituição é composto de 15 (quinze) professores, perfazendo um total de 66,66% habilitados.

Integram o quadro técnico administrativo, o professor José Cláudio Brito Araújo, diretor pedagógico, licenciado em Matemática, Registro nº 160, com especialização em Gestão Pedagógica, Registro nº 87824, e pela Secretária Escolar, Rosanildo Moreira de Santiago, Registro nº 92551.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular atendem satisfatoriamente as recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 1216 títulos para um total de 236 alunos matriculados, proporcionando 5,1 livros por alunos.

As dependências físicas apresentam; 06 salas de aula, 05 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de apoio pedagógica, sala de audiovisual, laboratórios de biologia, física, informática, química, biblioteca, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0458/2018

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

em  
juá

é

Exigido por este Conselho esta inserido no sistema de informatização e simplificação de Processo – SISP.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0337/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues Lima, INEP/Censo nº 23252413, no município de Quixeré, o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2017 até 31.12.2022, e a homologação do regimento escolar.

## V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2018.

**José Marcelo Faris Lima**  
Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE